CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº133/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, a Revitalização dos pontos de cobertura e a integração da Rua Vinte e Um à Praça Bendita Santos da Silva (Ferradura).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa manter nossas praças bem cuidadas transformando num local agradável de lazer.

A instalação de pontos com cobertura visa proteger os usuários do sol e da chuva, principalmente nas áreas destinadas as crianças.

A integração da Rua Vinte e Um à praça tem como objetivo aumentar a área utilizada pelos frequentadores proporcionando assim um lugar mais agradável e propício para o lazer e o convívio social.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor